



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

L E I N º 215

SÚMULA: - Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento de uma área de terras adquirida por concorrência pública do Snr. BELMIRO PETENATTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

- Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para pagamento ao Snr. Belmiro Petenatti, pela aquisição por concorrência pública, de uma área de terras de 2 (dois) alqueires, correspondente aos lotes n.ºs. 167, 168 e 169, da Gleba Patrimônio de Arapongas, contendo uma pedreira destinada aos serviços desta Municipalidade.
- Artigo 2º - Os pagamentos correspondentes a importância do crédito acima serão realizados em três parcelas, sendo a 1ª prestação de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), no ato da assinatura do contrato de compra e venda; a 2ª de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), seis meses contados da data da assinatura do contrato; a 3ª prestação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, no ato do qual, dará escritura pública.
- Artigo 3º - A presente despesa correrá por conta dos recursos verificados com o excedente da arrecadação do presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas,
em 31 de dezembro de 1953.

Jose Carvalho
Presidente.

R. Longo
1º Secretário.